



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.661/16
DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Antecipa o exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que o servidor foi classificado na 460ª posição, objeto do edital nº 01 de 2008;

Considerando que o servidor conquistou o direito de ser relatado para a Promotoria de Justiça Cível de Nossa Senhora do Socorro, conforme Portaria nº 362/16,

RESOLVE:

Art. 1º – Antecipar, para o dia 18 de agosto de 2016, o exercício da relocação do servidor Flávio Fonseca Silva, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na Promotoria de Justiça Cível de Nossa Senhora do Socorro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2016, revogada a Portaria nº 1.522/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduador Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício